Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Requerimento nº 233/10

JOSÉ FERNANDES

REQUER INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL SOBRE AS PROVIDÊNCIAS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TOMOU EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO NOVO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

Considerando que desde o início do mês de abril, entrou em vigor o novo Código de Ética Médica, elaborado pelo Conselho Nacional de Medicina, que trata sobre a responsabilidade das instituições de saúde, e também sobre o profissional médico com relação aos seus pacientes;

Considerando que o principal objetivo desse Código é humanizar o atendimento aos pacientes, principalmente para aqueles que se servem da rede pública, sendo sua única alternativa para tratamento;

Considerando que o novo Código de Ética visa, então, melhorar a relação médico paciente, objetivando um atendimento em tempo hábil, com receitas legíveis e responsabilizando médico e instituição de saúde no descumprimento de normas nele estabelecidas, como é o caso de eventuais faltas de profissionais em seus postos de trabalho e eventuais faltas de substituição dos mesmos pela instituição, tudo visando reconhecer o trabalho do bom profissional e amparar os pacientes, principalmente os mais humildes;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

a)- Quais as providências que a Secretaria Municipal da Saúde tomou em relação ao cumprimento do novo Código de Ética Médica, em vigor há quatro meses?

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

JOSÉ FERNANDES

b)- Para que a própria Secretaria não sofra as sanções no caso de eventuais faltas de médicos em atendimentos em Postos de Saúde e Pronto Socorro, o que está sendo feito?

c)- Com relação à confecção das receitas médicas, que medidas foram tomadas para que as mesmas sejam legíveis como manda o referido código?

d)- O novo Código fala sobre tempo necessário para um bom atendimento. Esta Secretaria está observando esse item? Qual o tempo ideal para uma consulta, segundo a Secretaria?

e)- No caso de reclamações ou denúncia contra médicos e instituições de saúde, quem deve responder?

SALA DAS SESSÕES, em 09 de agosto de 2010.

JOSÉ FERNANDES
Vereador – PT

K/sk